

# SDU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Diretoria de Meio Ambiente



## Poda e Supressão de Vegetação Autorização 2355/2024

(2ª - Via Retificada)

1300-24-LST-LIC

Cód. verificador: edcweikh

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Lagoa Santa – CODEMA/LS, no uso das suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 4278/2018, Resolução CODEMA/LS 05/2012, Resolução CODEMA/LS 04/2011, Lei Federal 7.803/1989, Lei Estadual 20.922/2013 e Leis Municipais 1.504/1998, 3.256/2012 e 3.987/2017, e de acordo com a 121ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Julho de 2024, concede a Autorização de acordo com as informações citadas abaixo.

### Informações do Requerente

|                                        |                             |                       |
|----------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| Nome:<br>LOTEAMENTO LIBERDADE SPE LTDA | CPF/CNPJ:<br>52950985000110 |                       |
| Logradouro:<br>Rua Maria Junqueira     | Número:<br>245              | Bairro<br>Lundcea     |
| Cidade:<br>Lagoa Santa                 | UF:<br>MG                   | CEP:<br>Não informado |

### Endereço da Intervenção

|                              |                                    |                               |
|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| CEP:<br>33234-235            | Logradouro:<br>Travessa Santa Cruz |                               |
| Bairro<br>Bosque das Imbuías | Número:<br>s/n                     | Complemento<br>Amansa velhaco |

### Intervenção(ões) Solicitada(s)

|                              |                                    |                |                     |                       |
|------------------------------|------------------------------------|----------------|---------------------|-----------------------|
| Espécie:<br>Árvores Diversas | Intervenção<br>Supressão e destoca | Porte<br>Alto  | Quantitativo<br>797 | Local<br>Área interna |
| Espécie:<br>Árvores Diversas | Intervenção<br>Supressão e destoca | Porte<br>Médio | Quantitativo<br>574 | Local<br>Área interna |
| Espécie:<br>Árvores Secas    | Intervenção<br>Supressão e destoca | Porte<br>Médio | Quantitativo<br>17  | Local<br>Área interna |

Essa autorização está vinculada ao cumprimento da medida compensatória prevista no termo de compromisso. Em caso de não cumprimento, implicará na anulação da autorização, além das penalidades previstas em lei. É bom ressaltar que, esta autorização não está relacionada ao transporte da madeira, nem de qualquer subproduto da mesma, que são de competência da Subsecretaria de Fiscalização, por meio do SERCAR de Sete Lagoas ou Belo Horizonte.

### Observações

1. Destinar adequadamente para locais licenciados os (possíveis) resíduos sólidos gerados durante a fase das obras;
2. Priorizar a execução dos serviços em épocas de baixo índice pluviométrico;
3. Realizar ações para redução da poeira e dos materiais particulados durante a execução das obras;
4. Implantar dispositivos temporários de drenagem pluvial (durante o período de obras) nos pontos de lançamento (e outros que se fizerem necessários), visando evitar processos erosivos e assoreamento de corpos d'água, bem como carreamento de materiais para vias públicas;
5. Realizar a supressão de indivíduos arbóreos conforme definido no Parecer nº 238/2024, emitido para o Processo nº 1300-24-LST-LIC;

- 6. Executar o PRADA apresentando com o plantio de 54 mudas de árvores em área antropizada e degradada de 486m², no lugar denominado Fazenda Aroeiras, plantio conforme cronograma apresentado;
- 7. Executar o Plano de Arborização Urbana com o plantio de 89 mudas de árvores (30 quaresmeiras, 30 ipês cascudos e 29 ipês brancos), mudas preferencialmente entre 1,5m e 2,5m de altura, plantio conforme cronograma apresentado;
- 8. Em cumprimento à Resolução CODEMA 04/11, realizar doação de 5.044 mudas diversificadas dentre as listadas (uvaia, araticum, jambo amarelo, lichia, tamarindo, manga Tommy ou Palmer ou Haden ou Ubá ou Rosa, cereja, amora, ameixa, jaca, pau Brasil, sapucaia, sibipiruna, quaresmeira, chorão, resedá, escumilha, pau ferro, sete cascas, ipê amarelo, ipê cascudo, ipê branco, ipê rosa), entre 1,0m e 1,20m de altura;
- 9. Instalar placas de sinalização de fauna;
- 10. Realizar Programa de Educação Ambiental com os funcionários do empreendimento, antes do início das intervenções;
- 11. Para qualquer outra intervenção ambiental, que esteja além dos limites descritos, deve ser solicitada nova autorização para interferência.
- 12. Conforme deliberado na 132ª Reunião Ordinária do CODEMA/LS, realizada em 18 de Junho de 2025, a licença é renovada por mais 01 (um) ano.

Esta autorização tem a validade de: 12 (doze) meses, a contar da data da sua emissão .

Esta autorização poderá ser revalidada por igual período, desde que a solicitação seja realizada anteriormente a data de seu vencimento.

Lagoa Santa, 25 de junho de 2025

Assinatura

|                                                   |                                               |                         |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------|
| Deferido por:<br>Jussara Rodrigues Carvalho Viana | Cargo<br>Presidente do CODEMA                 | Matrícula<br>290568     |
| Deferido por:<br>Alessandro Jorge Salvino         | Cargo<br>Secretário de Desenvolvimento Urbano | Matrícula<br>CREA 74138 |

